



J.C. ARAUJO LEILÕES

Judiciais - Extrajudiciais

**EDITAL LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO**

**DATAS: 1º LEILÃO/PRAÇA: 10 de maio de 2019, às 14:00 horas;**  
**2º LEILÃO/PRAÇA: 24 de maio de 2019, às 14:00 horas;**

**LOCAL: PRESENCIAL NO ÁTRIO DO FORO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS.**  
**JOÃO CARLOS DE ARAÚJO E SILVA**, Leiloeiro Oficial, matrícula na JUCERGS sob o nº 295/2014, devidamente nomeado e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Mateus da Jornada Fortes**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen/RS., venderá em Hasta pública (Praça/leilão única) os seguintes bens. **Processo nº 049/1.13.0003245-0 – (Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI – Executados: NELSON TAMIOZZO – ME, SILVIO MARCELO SOARES, RUI ZAMIN e NELSON TAMIOZZO).** Um caminhão R 142, MA 4 x 2, Marca SCANIA, placas JYE-9778, RENAVAL 516834215, chassi nº 9BSR-M4X2Z03302268, ano de fabricação e modelo 1982, cor branca, combustível Diesel, com Baú frigorífico ano 2005, em fibra, com motor Termo King, super II, com três eixos. Em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 95.209,00 (noventa e cinco mil, duzentos e nove reais). **Deposário: Nelson Tamiozzo – Rua Analísio Bossoni nº 308, Bairro Primavera – Frederico Westphalen-RS – CEP: 98400-000. FORMA DO LEILÃO:** Presencial, contudo será admitido o recebimento de lances online, até uma hora antes do início do leilão, devendo, para tanto, o proponente se cadastrar no site do leiloeiro no pra de até 1 dia útil antes da data do leilão, sob pena do lance não ser acolhido; **LANÇO:** Na primeira data o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) por valor igual ou superior ao da avaliação; já na segunda data, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, por lance inicial de 50% da avaliação, na forma do art. 891, parágrafo único do CPC, ressaltando os casos em que houve limite mínimo fixado; **PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito através de Guia, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante; **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do art. 889 Inciso I e seguintes do CPC, inclusive seus cônjuges se casados forem, credor hipotecário, pignoratício, anticrético, usufrutuário, senhorio direto e demais interessados, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Paga integralmente pelo arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor arbitrado pelo Juízo e quando não fixados, será em 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão; **PENALIDADES:** Àquele que der causa à anulação do leilão/praca reembolsará o leiloeiro as despesas, conforme disposto no art. 40 do Decreto Lei nº 21.981/32. **MAIORES INFORMAÇÕES:** pelo telefones: (55) 37421580 - 984062970), ou por Email: j.c.araujo@brturbo.com.br – site:jcaraujoleiloes.com. Frederico Westphalen (RS), 22 de fevereiro de 2019.

**João Carlos de Araújo e Silva**  
 Leiloeiro Oficial – Mat. 295/2014

**Dr. Mateus da Jornada Fortes**  
 Juiz de Direito

**EDITAL DE DECISÃO EM ASSEMBLÉIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e Orlarias de Três Passos-RS, CNPJ n. 94.441.383/0001-87, com Sede na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, Três Passos, por intermédio de seu presidente que este subscreve, **COMUNICA** aos trabalhadores da categoria profissional o que foi decidido em **ASSEMBLÉIA** realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2019 em Três Passos e Frederico Westphalen respectivamente: Ficou decidido por maioria, não havendo distinção entre associados ou não, pela conveniência de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com SINDUSCON-RS; SINDMARCENARIAS-RS; SINDMARG-RS; e SINDUSCON de Tte. Portela-RS e Acordo Coletivo de Trabalho individual por empresas desde que, tenham necessidade, bem como datas de reajuste, salários diferenciados, com o pedido de aumento salarial de 6% (seis por cento); pela aprovação de dar poderes ao presidente para instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica, em caso de inexistência das negociações; conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 155/2013, pela aprovação do desconto de um por cento mensal de contribuição assistencial dos associados ao Sindicato, bem como o desconto de dois dias de trabalho durante o ano (julho e novembro) dos não associados, ressaltando o direito a oposição que poderá ser efetuado pessoalmente nos dias 22 e 23 (vinte e dois e vinte e três) de abril de dois mil e dezenove, das sete horas da manhã até às dezenove horas (sem fechar ao meio dia) em Frederico Westphalen, na Rua 151, n. 147 no Distrito Industrial, em Três Passos na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, centro; pela aprovação da licença remunerada a diretor sindical, e para estudantes em estágio obrigatório; pela aprovação das contas do Sindicato, já aprovadas pelo Conselho Fiscal; pela aprovação de autorizar ao sindicato para atuar como substituto processual da categoria profissional e efetuar fiscalização de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho nas obras e indústrias do setor da categoria; pela não conveniência na manutenção de contratados; pela autorização para alteração dos textos das convenções e acordos segundo a legislação vigente, bem como de alterar suas vigências para mais de um ano; pela aprovação de extensão de base territorial; pela aprovação de Filiação à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul- FETICOM/RS- e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM; pela aprovação da cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos dos Art.(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017; Três Passos/Frederico Westphalen, 12 de abril de 2019. Cesar Alexandre Borchardt- Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARUÇU DO SUL/RS (COMDICA)**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019**

KARINE ZANATTA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquaruçu do Sul (COMDICA), torna público que estão abertas as inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2019, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua do Comércio, nº 1.424, Bairro Centro, Taquaruçu do Sul-RS, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h.

O texto integral deste edital está disponível nos murais da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, bem como no site oficial do Município [www.taquaruçudosulrs.com.br](http://www.taquaruçudosulrs.com.br).

Taquaruçu do Sul, RS, 15 de abril de 2019.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO**

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como delegado representativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Planalto no dia 24 de Maio de 2019 em Assembleia Geral, com início dos Trabalhos às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação tendo como local as dependências da Sede do Grupo de Terceira Idade Vida Nova, localizado na cidade de Planalto, devendo o registro de Chapas ser apresentado na sede do sindicato de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas no período de 10 dias úteis a contar da data da expedição do Edital de Convocação afixado na sede do Sindicato e na Prefeitura Municipal local.

Planalto, RS, 17 de Abril de 2019.



Valdecir Berlatto – Presidente

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará ADIANDO a licitação para a contratação de profissionais para desenvolverem atividades de aula de canto, violão e dança gauchesca para o Município de Palmitinho/RS para às **14h do dia 22 de Abril de 2019, conforme prevê o item 17.3 do edital, em virtude de decretação de Feriado Municipal.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site [palmitinho.atende.net](http://palmitinho.atende.net).

Palmitinho/RS, 16 de Abril de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
 Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Comarca e Município de SEBERI RS

**Registro de Imóveis**  
**Juliano Felipiaki – Registrador Designado**

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

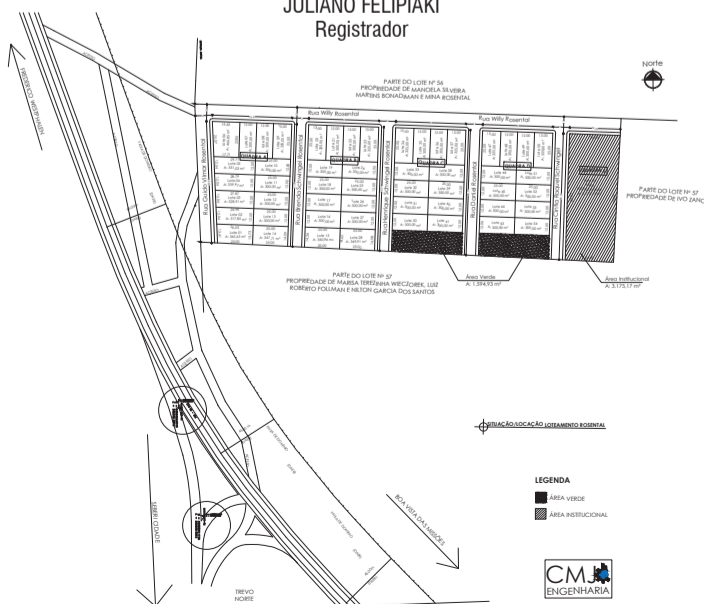
**JULIANO FELIPIAKI**, Oficial Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Seberí/RS; FAZ SABER a quem interessar possa, que o Sr. **DANIEL ROSENAL**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, inscrito no CPF nº 828.123.220-04, portador da carteira de identidade RG 2097877407-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Miotto, nº 41, centro, nesta cidade de Seberí/RS, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO ROSENAL”**, situado na Rua João Bonadiman, Bairro José Kopeski, perímetro urbano, nesta cidade de Seberí/RS, tendo por objeto o imóvel de sua propriedade, ou seja: **Uma fração de terras com área total a ser loteada de 30.000,00m²**, que após a regularização ficará assim constituída: área de lotes: **16.303,85m²**, área de ruas: **8.926,05m²**, área verde: **1.594,93m²**, e, área institucional para equipamentos urbanos e comunitários: **3.175,17m²**.

O imóvel retro citado, encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serventia Registral sob nº **2385**, livro 2-RG.

Faz saber, outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo Departamento Ambiental do Município de Seberí/RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, nesta serventia, sita a Travessa Roberto Schmidt, 92, Seberí/RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação deste Jornal, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será re-gistrado na forma da Lei.

O Referido é Verdade, dou Fé.  
 SEBERI/RS, 15 de abril de 2019.

JULIANO FELIPIAKI  
 Registrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 PREGÃO PRESENCIAL/ SRP Nº 42/2019**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 2 de Maio de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 42/2019, o qual visa registro de preços para futura aquisição de tijolos, cimento e brita. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS,  
 16 de Abril de 2019.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
 Secretária da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 6 de Maio de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 43/2019, o qual visa aquisição de um Micro-ônibus destinado a Secretaria Municipal da Saúde. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS,  
 16 de Abril de 2019.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
 Secretária da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI**, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 11/2019**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço**. O edital se encontra disponível em sua íntegra nos meios de comunicação. E-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dois Irmãos das Missões - RS,  
 15 de abril de 2019.

DENIS BRIDI  
 PREFEITO MUNICIPAL